



CBXE
CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE XADREZ ESCOLAR



II CAMPEONATO PAN AMERICANO DE XADREZ ESCOLAR E UNIVARSITARIO DA CBXE - 2026

DATA: 03,04,05,06,07 de setembro de 2026

CIDADE: Ponta Porã-MS - Brasil

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º. Poderá participar todo jogador em idade escolar e ou que se enquadre nas categorias universitário ou categoria Comunidade, de forma individual e ou representando uma escola ou clube e ou município e ou país. A participação ocorrerá com o pagamento da taxa de inscrição (vide Artigo 9º.) e enviando preenchendo o formulário no seguinte link : <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeJd8ucLFWL3mrgMcHsSvSiepcZAnIKIUzu8grGea0moFUFFg/viewform?usp=header> com o comprovante de pagamento como anexo, o jogador que precisar faltar a primeira rodada poderá entrar na segunda rodada com 0,5 pontos (Bye Ausente), mediante a solicitação prévia.

§ 1 – Todas as federações estaduais passam a ter o direito de gerir as edições regionais e classificatórias no seu estado para definir a classificação dos nomes de seus atletas para a II campeonato pan-americano de xadrez escolar da CBXE .

§ 2 – Objetivos: fomentar a prática do xadrez no âmbito escolar; promover o intercâmbio entre as nações e os enxadristas e apontar os campeões e as escolas campeãs do campeonato panamericano de 2026

DAS CONDIÇÕES DA DISPUTA

Artigo 2º Categorias Sub6, sub8, sub10, sub12, sub14, sub16, Sub18, Universitário Graduação e Lacto Senso. Todas as categorias nos naipes Absoluto e Feminino. Tendo como base os seguintes anos:

Ano de Nascimento / Categoria

2020 - sub 06

2019 - sub 08

2018 - sub 08

2017 - sub 10

2016 - sub 10

2015 - sub 12

2014 - sub 12

2013 - sub 14

2012 - sub 14

2011 - sub 16

2010 - sub 16



CBXE
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ ESCOLAR



2009 - sub 18

2008 - sub 18

2007 - Universitário

Idade Livre - Comunitário

§ 1 - A categoria à qual o enxadrista se inscrever será, obrigatoriamente, correspondente a sua faixa etária, sendo que o naipe feminino poderá optar pelo feminino ou absoluto.

§ 2 - A Organização não se responsabilizará pelas grafias incorretas, pelas adoções de apelidos ou abreviaturas dos nomes das escolas e pelas omissões das escolas, quando da utilização de tais informações para as necessárias apurações de resultados.

§ 3 - O atleta poderá estar acompanhado por um responsável, caso seja necessário, para garantir seu adequado acompanhamento durante a participação nas atividades. Isso se aplica, especialmente, a casos de autismo, deficiência visual, deficiência auditiva, entre outras condições. *A necessidade de acompanhamento será analisada e definida pela organização, levando em consideração as necessidades específicas do atleta.*

§ 4 - A confirmação de inscrições implicará no reconhecimento dos nomes dos inscritos que se encontrarão previamente publicadas no **Chess-Results** da competição no seguinte link:

<https://s2.chess-results.com/tnr1448587.aspx?lan=10&SNode=S0>

§ 5 - As relações de participantes poderão ser acessadas no sítio da entidade organizadora: www.cbxe.com.br.

§ 6 - O enxadrista poderá solicitar ao árbitro-chefe, uma única vez ao longo da competição, a exclusão de seu nome para uma determinada rodada.

§ 7 - **Ritmo de jogo:** no **Blitz** 3+2 (*relógio digital*) ou 5+0 (*relógio analógico*) **Rápidas** 10+5 ou 15 minutos e **Standart** 60+0 Knock-out.

§ 8- Notação enxadrística **NÃO** será obrigatória,

§ 9 - A competição será regida pela **Lei da FIDE**, sob suas diretrizes gerais, onde houver aplicabilidade, com anuência da CBXE.

Artigo 3º.

§ 1 - As informações contidas no folder integram o presente regulamento;

§ 2 - Será eliminado do torneio o jogador que não comparecer a duas rodadas consecutivas ou alternadas.

Artigo 4º. O jogador que receber **BYE**, pelo fato de haver número ímpar de jogadores, em qualquer das rodadas, receberá 1 ponto (um ponto).

Artigo 5º. Os condutores das peças claras deverão apresentar, a cada rodada, peças em padrões aceitáveis e as de negras o relógio em perfeito estado de funcionamento.



CBXE
CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE XADREZ ESCOLAR



§ 1 - O descumprimento do **art. 6º** será interpretado como ausência do enxadrista e poderá implicar na perda da partida, caso seja esgotada a tolerância de trinta minutos.

PROGRAMAÇÃO E LOCAL DOS JOGOS

PROGRAMAÇÃO

Dia 03 de Setembro de 2026 – Ritmo Convencional

- **09:00 horas** - *Abertura e Congresso Técnico*
- **10:00 horas** - *1ª Rodada*
- **13:30 horas** - *2ª Rodada*
- **16:00 horas** - *3ª rodada*
- **19:00 horas** - *Cursos*

Dia 04 de Setembro de 2026 - Ritmo Convencional

- Projeto ODS nas escolas, atividade lúdica com jogos de ODS
- Projeto Libras na escola
- **09:00 horas** - *4ª Rodada*
- **13:30 horas** - *5ª Rodada*
- **16:00 horas** - *6ª Rodada*
- **19:00 horas** - *Instalação do fórum permanente dos esportes da mente*
- **19:30 horas** - *Sessão de homenagens*

Dia 05 de Setembro de 2026

- Dia Livre.

Dia 06 de Setembro de 2026 - Ritmo Rápido

- Projeto ODS nas escolas, atividade lúdica com jogos de ODS.
- Projeto Libras na escola.
- **13:00 horas**: *1ª Rodada*

Todas as demais rodadas serão jogadas subsequentemente com intervalo de 10 minutos entre as rodadas.

Dia 07 de Setembro de 2026 - Blitz

- Projeto ODS nas escolas, atividade lúdica com jogos de ODS.
- Projeto Libras na escola.
- **10:00 horas**: Início da primeira rodada, todas as demais rodadas serão jogadas subsequentemente com intervalo de 10 minutos entre as rodadas.

PREMIAÇÃO: 30 minutos após o encerramento das rodadas do Blitz que poderá acontecer por volta das 12:00 horas.



CBXE
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ ESCOLAR



OBSERVAÇÃO: A Premiação será entregue somente aos atletas presentes na cerimônia.

DA PREMIAÇÃO FINAL

Artigo 6º. Serão entregues **troféus** para o primeiro, segundo e terceiro colocados de cada categoria e **medalhas** ao quarto e quinto.

TAXAS, PRAZOS DE INSCRIÇÃO E CONTAS PARA DEPÓSITO

Artigo 7º. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito, conforme opções relacionadas abaixo:

Valor das inscrições por atleta:

- **Até o dia 15/07/2026** - R\$ 75,00 para escola pública e R\$ 150,00 para escola particular.
- **Até o dia 15/08/2026** - R\$ 100,00 para escola pública e R\$ 200,00 para escola particular.
- **Até o dia 25/08/2026** - R\$ 125,00 para escola pública e R\$ 250,00 para escola particular.
- **Após o dia 25/08/2026** - R\$ 150,00 para escola pública e R\$ 300,00 para escola particular.

OBSERVAÇÃO: Os valores acima listados são referentes a cada categoria (*Convencional, Rápido e Blitz*).

CONTAS PARA DEPÓSITO

- **PIX através da chave:** *panamericanocbx2026@gmail.com*
Em nome da Confederação Brasileira de Xadrez Escolar.

- **DEPÓSITO BANCÁRIO:**

- **Banco:** Caixa Econômica Federal
- **Agencia:** 3164
- **Operação:** 1292
- **Conta Corrente:** 574088782-4

Em nome da Confederação Brasileira de Xadrez Escolar

IMPORTANTE: Realizado o pagamento, os participantes devem preencher o link do **Google Forms:** <https://forms.gle/FEh51CpViQthsiP7>, preenchendo todos os campos obrigatórios. E anexar o comprovante de pagamento.

MAIS INFORMAÇÕES:

- **Site:** www.cbxe.com.br
- **WhatsApp:** (67) 99300-4464 - Inácio Roeder
(41) 99778-5040 – Marcus Lobo
- **E-mail:** cbxecbx@gmail.com